



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## ATA DE REUNIÃO

## Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2019

Às dezesseis horas do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se, na Sala DINTEC, no Bloco G (prédio da biblioteca) do Campus de Ariquemes da UNIR, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Elihebert Saraiva (membro), Humberto Hissashi Takeda (Membro), Roberto Marchiori (membro) e Idone Bringhenti (Membro) para a realização da terceira Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, com a seguinte pauta: **1. Informes:** (a) O presidente informa que conforme Despacho Decisório de nº 2 (documento 0091509) e Declaração CamGR (documento 0096994), contidos no processo de SEI nº 99991580.000020/2019-58 a proposta de extinção do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, foi vetada. (b) O professor Humberto Hissashi Takeda informa que estará em afastamento no período de 15 a 18 de abril de 2019 por prestação de serviços nas eleições gerais de 2018. **2. Processo SEI 999119635.000005/2019-07 Demanda de Disciplinas do DENGEA para o semestre letivo 2019/2.** As disciplinas foram distribuídas conforme quadro a seguir.

CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
EGA30162 - Cálculo II	Me. Elihebert Saraiva
EGA30082 - Física Geral e Experimental II	Dr. Roberto Marchiori
EGA30081 - Engenharia de Alimentos e Meio Ambiente	Dra. Ludimilla Ronqui
EGA30080 - Desenho Técnico	Dr. Idone Bringhenti
EGA30078 - Química Orgânica	Dr. Humberto H. Takeda
EGA30077 - Química Analítica	Dr. Humberto H. Takeda
EGA30076 - Geometria Analítica e Álgebra Linear	Me. Elihebert Saraiva
EGA30101 - Métodos Numéricos Computacionais	Me. Odair José T. da Fonseca
EGA30090 - Cálculo IV	Me. Odair José T. da Fonseca
EGA30173 - Resistência dos Materiais	
EGA30137 - Introdução à Nanotecnologia para a Engenharia de Alimentos	Dr. Roberto Marchiori

Com relação à disciplina Resistência dos Materiais, conclui-se que a matéria relativa a essa disciplina não faz parte das áreas do conhecimento do concurso para docente de nenhum professor vinculado ao DINTEC. Assim, nenhum professor deste departamento se sente suficientemente preparado para ministrar esta disciplina e, por isso, não há docente do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências que se dispões a lecionar esta disciplina. **3. Processo SEI 99991581.000008/2019-33: Plano Anual de Atividade Docente Ano 2019.** Foram apresentados os planos de atividades docente dos professores Roberto Marchiori, Humberto Hissashi Takeda, Ludimilla Ronqui e Maria Norma Lopes Souza Silva que foram analisados pelo Conselho Departamental, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 16h20min. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 10/04/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Docente**, em 10/04/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Docente**, em 10/04/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/04/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHERBERT SARAIVA, Docente**, em 11/04/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0110751** e o código CRC **4CD937A4**.